



PREFEITURA DE RIBEIRÃO DO PINHAL
ESTADO DO PARANÁ

P O R T A R I A 196 /2017

O Senhor Wagner Luiz Oliveira Martins, Prefeito Municipal de Ribeirão do Pinhal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e na forma da Lei.

R E S O L V E :

REINTEGRAR, conforme ordem judicial, a servidora **Sra Cleuza Cruz de Barros**, para que ocupe o mesmo cargo que titularizava antes de sua exoneração, a partir do dia oito de Novembro de 2017 (08/11/2017).

REGISTRE-SE

E

PUBLIQUE-SE

Edifício da Prefeitura Municipal de Ribeirão do Pinhal, Estado do Paraná, aos sete dias do mês de Novembro do ano dois mil e dezessete.

Gabinete do Prefeito.



Wagner Luiz Oliveira Martins
Prefeito Municipal